
S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS
Retificação n.º 125/2012 de 27 de Setembro de 2012

Considerando o Despacho n.º 376/2012 de 12 de março do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, que determina a transferência para o Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico, a importância de € 1.000.000,00 (um milhão de euros), destinada ao pagamento do apoio financeiro para as compensações aos preços do gasóleo para a atividade agrícola;

Considerando a necessidade de adequá-lo à classificação económica das despesas públicas, torna-se imprescindível proceder à sua alteração;

Assim, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, de 13 de Janeiro, determino:

1 - É alterado o ponto 2.do Despacho n.º 376/2012 de 12 de março, que passa a ter a seguinte redação:

“2. Esta despesa tem cabimento no Capítulo 50; Programa 07 – Aumento da Competitividade dos Sectores Agrícola e Florestal; Projeto 07.02.— Modernizar Explorações Agrícolas; Ação 07.02.H — Apoio ao Investimento nas Explorações Agrícolas; C.E. 04.03.05 IH – Transferências Correntes – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.”

20 de setembro de 2012. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.